

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos  
Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Goiânia, 07 de agosto de 2014.

**ALERTA SANITÁRIO - VIGIPÓS Nº. 030/2014**

**ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE**

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste divulgar as Resoluções-RE da ANVISA referentes a produtos para saúde que foram publicadas no Diário Oficial da União - DOU em julho de 2014:

**Diário Oficial da União Nº 140, quinta-feira, 24 de junho de 2014 Pág. 412**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.698, DE 23 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, aliada à Portaria nº. 993 da Anvisa, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, e ao art. 123, III e VII, do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650 da Anvisa, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e considerando que foram concedidos pela Anvisa a Autorização de Funcionamento da empresa Inn-Forma Modeladores Cirúrgicos e Estéticos Ltda. e os cadastros de seus produtos, regularizando, dessa forma, a situação da empresa, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 4.957, publicada no D.O.U. nº 249, de 24 de dezembro de 2013, Seção 1, fls. 85, que havia determinado a suspensão da comercialização, distribuição, divulgação e uso de todos os produtos sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária fabricados pela empresa INN-FORMA MODELADORES CIRÚRGICOS E ESTÉTICOS LTDA (CNPJ: 08.319.244/0001-43), localizada em Rua Pascoal Moreira, 119, Alto da Mooca, São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diário Oficial da União Nº 143, terça-feira, 29 de julho de 2014, Pág. 55**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.822, DE 28 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, aliada à Portaria nº. 993 da Anvisa, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, e ao art. 123, III e VII, do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 650 da Anvisa, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, considerando os arts. 12, 50, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; e considerando que foi identificada a comercialização, no sítio eletrônico <flexmed.ind.br>, de produtos hospitalares sem registro nesta Anvisa, fabricados e comercializados por Flexmed Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda., que não possui Autorização de Funcionamento na Anvisa, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso, em todo o território nacional, de todos os produtos fabricados por Flexmed Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda. (CNPJ: 04.187.572/0001-82), localizada à R. Godofredo Rangel, 71 - Fidelis, Blumenau/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Caso os produtos mencionados nas Resoluções divulgadas sejam encontrados nos estabelecimentos dos municípios do estado de Goiás, solicitamos que sejam tomadas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação imediata à Coordenação de Vigilância Pós Comercialização/ GVSP/SUVISA/SES/GO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo fone (62) 3201-3594 / (62) 3201-3909 ou e-mail: [vigipos@saude.go.gov.br](mailto:vigipos@saude.go.gov.br)

Sem mais para o momento,

Tânia da Silva Vaz

Superintendente da Vigilância em Saúde - SUVISA

Sander Antônio Pereira da Silva

Gerente de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP

Eliane Rodrigues da Cruz

Coordenadora de Vigilância Pós Comercialização - Vigipós